

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2022**

Modalidade: **Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços**

Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.833.942/0001-50, com sede administrativa na Av. Nicolau Abro, nº 175, Setor Central, Catalão/GO, CEP: 75701-180, neste ato representada por seu presidente, o Senhor **JAIR HUMBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF nº 590.763.801-04 e Cédula de Identidade nº 1932904-2892502, SSP-GO, residente e domiciliado nesta Cidade de Catalão, Estado de Goiás; considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2022**, publicada em 01/08/2022, processo administrativo nº **1.239/2022**, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Municipal nº 576/2013 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir:

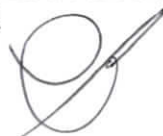
**DO EMBASAMENTO LEGAL:**

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial - SRP nº 005/2021**, na forma da Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Ato de Ratificação de seu respectivo gestor, conforme Termo de homologação de 29/07/2022**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

**1.1.** O Objeto desta Ata é o Registro de Preços para FUTURA e EVENTUAL aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, TONERS E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS, visando atender à demanda da Câmara Municipal de Catalão, em conformidade com as especificações contidas no Edital do **Pregão Presencial - SRP nº 005/2022** e seus Anexos. 

**1.2.** A Câmara Municipal de Catalão não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial



do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**2.1.** Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

**2.2.** A Ata de Registro de Preços **terá validade de 12 (doze) meses.**

**2.2.1.** A Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial - SRP nº 005/2022**, terá seu extrato publicado Diário Oficial do Estado de Goiás, no Diário Oficial da União (quando necessário), e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial da Câmara Municipal de Catalão durante sua vigência.

**2.2.2.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços **não será superior a 12 (doze) meses**, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

**2.3.** Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá a Câmara Municipal de Catalão convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

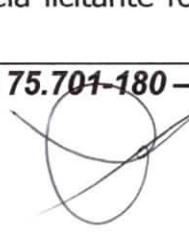
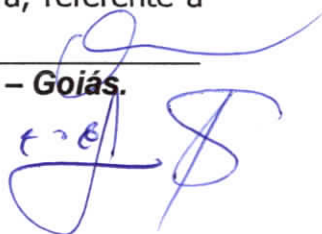
## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO:**

**3.1.** As condições de fornecimento, recebimento e aceite do objeto licitado são aquelas estipuladas no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante desta Ata.

## **4. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO:**

**4.1.** O pagamento das faturas às licitantes vencedoras será efetuado, mensalmente, mediante a apresentação da Nota Fiscal referente ao total de produtos fornecidos no período anterior, que será conferida e atestada pelo responsável da Câmara Municipal de Catalão, juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas pela Câmara Municipal de Catalão, devidamente assinada por servidor público da Câmara Municipal identificado e autorizado para tal.

**4.2.** O prazo para a efetivação do pagamento referente aos fornecimentos solicitados e devidamente fornecidos **será de até 30 (trinta) dias**, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento e não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora, referente a



entrega efetiva de cada parcela de compra, através de transferência eletrônica, conforme legislação vigente, mediante apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo setor competente, em letra bem legível, sem rasuras, juntamente com comprovantes de regularidade fiscal.

**4.2.1.** As notas fiscais deverão ser emitidas nominalmente para a Câmara Municipal de Catalão conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições ou solicitações de entregas referente ao período anterior.

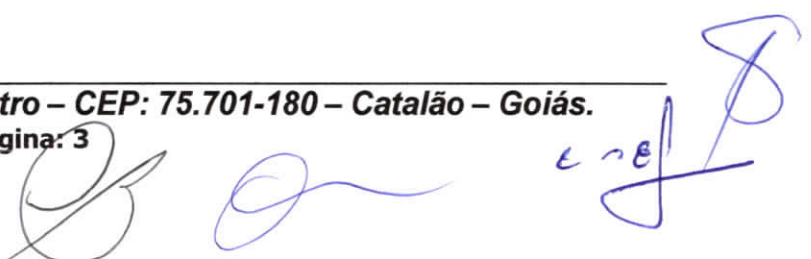
**4.3.** Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com os pagamentos pendentes, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

**4.4.** Cada Nota Fiscal deverá vir acompanhada, para liquidação, de Certidão Negativa de Tributos e Certidão Negativa de Dívida Ativa, emitidas pelas receitas Federal, Estadual e Municipal.

**4.5.** A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos produtos e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

**4.6.** Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

| <b>RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LEITE, CNPJ Nº 07.131.705/0001-97, ESTABELECIDADA NO ENDEREÇO NA RUA ADEMAR CAMARGO, Nº 164, VILA CHAUD, CATALÃO/GO, VENCEDORA DOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS:</b> |                                                                                                                       |              |             |              |                   |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|--------------|-------------------|--------------------|
| <b>LOTE/ITEM</b>                                                                                                                                                                                           | <b>DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO</b>                                                                                          | <b>MARCA</b> | <b>QTDE</b> | <b>UNID.</b> | <b>VALOR UNIT</b> | <b>VALOR TOTAL</b> |
| 1/50                                                                                                                                                                                                       | PAPEL A4 ALCALINO, 75 G/M2, BRANCA - RESMA 500 FL                                                                     | CHAMEX       | 600         | UN           | 26,00             | 15.600,00          |
| 2/5                                                                                                                                                                                                        | TONER MODELO TN-3472. CICLO MÍNIMO DE 1.200 PÁGINAS, COMPATÍVEL E PROJETADO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP - 5602.       | EVOLUT       | 10          | UN           | 79,00             | 790,00             |
| 2/8                                                                                                                                                                                                        | FOTOCONDUTOR BROTHER DR 2340, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA BROTHER DCP-L25200W                                         | EVOLUT       | 5           | UN           | 61,00             | 305,00             |
| 2/11                                                                                                                                                                                                       | REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3150, L3250, COR CIANO, VOLUME APROXIMADO 100ML RENDIMENTO MÉDIO 7.500 PÁGINAS. | EVOLUT       | 25          | UN           | 18,00             | 450,00             |





**Poder Legislativo.**  
**Câmara Municipal de Catalão**  
**Estado de Goiás**  
**Ano 2022.**

|                             |                                                                                                                                                           |        |    |    |       |                  |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|----|-------|------------------|
| 2/13                        | REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3150, L3250, COR AMARELO, VOLUME APROXIMADO 100ML RENDIMENTO MÉDIO 7.500 PÁGINAS.                                   | EVOLUT | 25 | UN | 18,00 | 450,00           |
| 2/15                        | REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CANON G3111 MEGA TANK. COR: CIANO, VOLUME APROXIMADO 100ML, RENDIMENTO MÉDIO APROXIMADO DE 7.500 PÁGINAS.   | CANON  | 20 | UN | 57,00 | 1.140,00         |
| 2/17                        | REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CANON G3111 MEGA TANK. COR: AMARELO, VOLUME APROXIMADO 100ML, RENDIMENTO MÉDIO APROXIMADO DE 7.500 PÁGINAS. | CANON  | 20 | UN | 57,00 | 1.140,00         |
| <b>TOTAL DO FORNECEDOR:</b> |                                                                                                                                                           |        |    |    |       | <b>19.875,00</b> |

**RAZÃO SOCIAL: MARCELO RIBEIRO SAFATLE-ME, CNPJ Nº 03.562.240/0001-78, ESTABELECIDNA NA AV. FARID MIGUEL SAFATLE, Nº 619, CENTRO, CATALÃO/GO, VENCEDORA DOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS:**

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                                                                                                                                                                         | MARCA        | QTDE  | UNID. | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|-------|------------|-------------|
| 1/1       | AGENDA EXECUTIVA COSTURADA, UM DIA POR PÁGINA, EXCETO SÁBADO E DOMINGO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS 15,9X 23,3CM, CAPA REVESTIDA POR MATERIAL ESPECIAL, COM 192 FOLHAS APROXIMADAMENTE.         | SÃO DOMINGOS | 10,00 | UN    | 20,99      | 209,90      |
| 1/2       | ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3 AZUL                                                                                                                                                                | RADEX        | 5,00  | UN    | 5,79       | 28,95       |
| 1/6       | BATERIA ALCALINA 9V                                                                                                                                                                           | ELGIN        | 50,00 | UN    | 12,95      | 647,50      |
| 1/9       | CADERNO CAPA DURA PEQUENO FORMATO DE NO MÍNIMO 14,8 X 21,0CM, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO COM NO MÍNIMO 50G/M², COM MARGEM E PAUTA, CAPA DURA EM CORES VARIADAS, COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS. | JANDAIA      | 30,00 | UN    | 4,29       | 128,70      |
| 1/10      | CADERNO BROCHURAO CAPA DURA FORMATO DE NO MÍNIMO 20 X 27,5CM, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO COM NO MÍNIMO 50G/M², COM MARGEM E PAUTA, CAPA DURA EM CORES VARIADAS, COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS. | CREDAL       | 20,00 | UN    | 5,99       | 119,80      |
| 1/12      | CAIXA CORRESPONDÊNCIA DUPLA, CAIXA ARTICULÁVEL INJETADA EM POLIESTIRENO COM DUAS BANDEJAS NO TAMANHO OFÍCIO;                                                                                  | RADEX        | 15    | UN    | 37,56      | 563,40      |





**Poder Legislativo.**  
**Câmara Municipal de Catalão**  
**Estado de Goiás**  
**Ano 2022.**

|      |                                                                                                                                                                                    |             |    |    |       |        |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----|----|-------|--------|
|      | MEDIDAS APROXIMADAS: 355 X 253 X 120 MM                                                                                                                                            |             |    |    |       |        |
| 1/13 | CAIXA CORRESP. TRIPLA, CAIXA ARTICULÁVEL INJETADA EM POLIESTIRENO COM TRÊS BANDEJAS NO TAMANHO OFÍCIO; MEDIDAS APROXIMADAS: 355 X 253 X 120 MM                                     | WALEU       | 5  | UN | 56,20 | 281,00 |
| 1/14 | CALCULADORA ELETRÔNICA (BAT/SOL/ 12 DIG.) DISPLAY GRANDE, 12 DÍGITOS, 2 FONTES DE ENERGIA BATERIA E SOLAR.                                                                         | BRW         | 10 | UN | 22,49 | 224,90 |
| 1/15 | CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES                                                                                                                               | COMPACTOR   | 5  | CX | 27,92 | 139,60 |
| 1/16 | CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA CAIXA COM 50 UNIDADES                                                                                                                               | COMPACTOR   | 3  | UN | 27,92 | 83,76  |
| 1/17 | CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CAIXA COM 50 UNIDADES                                                                                                                                | COMPACTOR   | 3  | UN | 27,92 | 83,76  |
| 1/24 | COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO-PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL E ATÓXICA, TIPO PASTOSA, NO MÍNIMO 90 GR.                                      | FRAMA       | 50 | UN | 1,95  | 97,50  |
| 1/25 | COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO E TAMANHO: N.º 8.                                                                                                 | CHAPARRAL   | 5  | CX | 5,70  | 28,50  |
| 1/26 | CORRETIVO LIQUIDO, BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO: FRASCO, APLICAÇÃO: PAPEL COMUM E VOLUME: 18ML                                                                       | FRAMA       | 50 | UN | 1,99  | 99,50  |
| 1/28 | ELÁSTICO DE BORRACHA NATURAL DE LÁTEX PURO, Nº 18, RESISTENTE PACOTE COM 50 GR.                                                                                                    | FUGOR       | 5  | PT | 17,29 | 86,45  |
| 1/29 | ENVELOPES PARA CD-R/DVD E BLURAY CX COM 250 UN                                                                                                                                     | TILIBRA     | 2  | CX | 52,24 | 104,48 |
| 1/30 | ENVELOPE SACO NA COR PARDA 229x324MM PACOTE COM 250 UNIDADES                                                                                                                       | FORONI      | 3  | PT | 69,99 | 209,97 |
| 1/31 | ESTILETE LARGO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, ESPESSURA LÂMINA: 1, TIPO DE LÂMINA: RETRÁTIL, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA: ENCAIXE POR PRESSÃO, LARGURA: 18 MM E COMPRIMENTO: 100 MM. | BRW         | 35 | UN | 2,14  | 74,90  |
| 1/32 | EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO FORMATO ESPATULA EXTRATOR DE                                                                                                                             | MASTERPRINT | 50 | UN | 4,69  | 234,50 |



**Poder Legislativo.**  
**Câmara Municipal de Catalão**  
**Estado de Goiás**  
**Ano 2022.**

|      |                                                                                                                                                                                                                              |            |     |    |        |        |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|----|--------|--------|
|      | GRAMPO (MODELO PIRANHA OU JACARÉ).                                                                                                                                                                                           |            |     |    |        |        |
| 1/33 | FITA ADESIVA TRANSP MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 30 M, APLICAÇÃO MULTIUSO, COR TRANSPARENTE                                                                                | DUREX      | 15  | PC | 9,39   | 140,85 |
| 1/34 | FITA CREPE 18 MM X 50 M, RESISTÊNCIA AO ESTIRAMENTO. DORSO DE PAPEL CREPE; RESISTENTE À ÁGUA E SOLVENTES; COR BEGE; ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINA; 18 MM DE LARGURA E 50 METROS DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM COM 10 ROLOS | ADERE      | 15  | PT | 31,98  | 479,70 |
| 1/35 | FITA ADESIVA EMBALADORA 50MM x 50 MTS, MATERIAL POLIETILENO, TIPO MONOFACE, LARGURA 50 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO EMPACOTAMENTO.                                                                      | SUPERFITAS | 15  | UN | 4,14   | 62,10  |
| 1/37 | GRAMPEADOR DE MESA METAL, TIPO: MESA, CAPACIDADE: 40 FOLHAS E TAMANHO GRAMPOS: 23/6 E 24/8                                                                                                                                   | CIS        | 10  | UN | 44,87  | 448,70 |
| 1/39 | GRAMPEADOR 240 FOLHAS - GRAMPEADOR INDUSTRIAL, ESTRUTURA METÁLICA BASE APROXIMADA DE 28,2 CM PARA ATÉ 240 FOLHAS.                                                                                                            | BRW        | 3   | UN | 126,98 | 380,94 |
| 1/43 | LÁPIS GRAFITE PRETO Nº 2, CORPO DE MADEIRA MACIÇA, ROLIÇO OU SEXTAVADO, APONTADO, MEDINDO NO MÍNIMO 17,5CM, CAIXA COM 144 UNIDADES.                                                                                          | BRW        | 3   | CX | 54,99  | 164,97 |
| 1/44 | LEMBRETE 95 MMX81,5MM CX 900 FLS                                                                                                                                                                                             | FILIPERSON | 20  | CX | 8,99   | 179,80 |
| 1/45 | LIVRO ATA 100 FLS CAPA DURA, PAPEL SULFITE, 100 FL, 75 G/M2, 297 MM 210 MM, NUMERADO E COSTURADO.                                                                                                                            | TILIBRA    | 20  | UN | 10,89  | 217,80 |
| 1/47 | LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FLS CAPA DURA                                                                                                                                                                                     | TILIBRA    | 30  | UN | 7,39   | 221,70 |
| 1/51 | PASTA CLASSIFICADORA CARTAO DUPLO, MATERIAL: CARTOLINA, TIPO: COM GRAMPO TRILHO, LARGURA: 235 MM, ALTURA: 345 MM, COR: CINZA                                                                                                 | DELLO      | 200 | UN | 2,99   | 598,00 |





**Poder Legislativo.**  
**Câmara Municipal de Catalão**  
**Estado de Goiás**  
**Ano 2022.**

|                             |                                                                                                                                                         |        |     |    |       |                  |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|----|-------|------------------|
| 1/53                        | PASTA PLÁSTICA CRISTAL INCOLOR C/ ABAS ELÁSTICA FINA OFÍCIO                                                                                             | DAC    | 100 | UN | 1,94  | 194,00           |
| 1/57                        | PASTA PLÁSTICA EM L PP 0,15MM; PRODUTO EM POLIPROPILENO, LEVE, RESISTENTE E ATÓXICO; FORMATO A4; CRISTAL.                                               | DAC    | 30  | UN | 7,59  | 227,70           |
| 1/58                        | PASTA CATÁLOGO A4, 245 X 335, CAPA PRETA COM VISOR 50 ENVELOPES                                                                                         | DAC    | 10  | UN | 11,98 | 119,80           |
| 1/59                        | PASTA ARQUIVO, TIPO SANFONADA, LARGURA 250, ALTURA 370, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÍNDICE ALFABÉTICO DE A/Z E 31 (TRINTA E UMA) DIVISÓRIAS. | DAC    | 50  | UN | 36,90 | 1.845,00         |
| 1/60                        | PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS CAP 20 FLS                                                                                                                  | BRW    | 30  | UN | 19,19 | 575,70           |
| 1/65                        | PORTA LAPIS/CLIPS/LEMBRETE, (TIPO PORTA TRECO). MATERIAL EM ACRÍLICO                                                                                    | RADEX  | 15  | UN | 9,49  | 142,35           |
| 1/68                        | REGUA EM CRISTAL DE POLIETILENO MEDIDA DE 30CM                                                                                                          | WALEU  | 100 | UN | 2,49  | 249,00           |
| 2/2                         | CARTUCHO DE TINTA COLORIDO 122 XL, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP DESKJET 1000/F2050 (COMPATÍVEL)                                                         | EVOLUT | 10  | UN | 84,98 | 849,80           |
| 2/3                         | TONER MODELO CF285A, CICLO MÍNIMO DE 1.500 PÁGINAS, COMPATÍVEL E PROJETADO PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO MFP M1132.                    | EVOLUT | 80  | UN | 40,59 | 3.247,20         |
| 2/9                         | FOTOCONDUTOR BROTHER DR3442 DR850 DR3472, COMPATÍVEL COM AS IMPRESSORAS BROTHER DCP-L25200W   L5502DN L5602DN L5702DW L6702DN L5802DW L5902DW           | EVOLUT | 5   | UN | 62,98 | 314,90           |
| <b>TOTAL DO FORNECEDOR:</b> |                                                                                                                                                         |        |     |    |       | <b>14.107,08</b> |

**RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO, CNPJ Nº 07.058.158/0001-61, ESTABELECIDNA NA RUA EURÍPEDES DA SILVA SALES, Nº 520, SÃO FRANCISCO, CATALÃO/GO, VENCEDORA DOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS:**

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                                                       | MARCA | QTDE | UNID. | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------|-------|------|-------|------------|-------------|
| 1/55      | PASTA AZ MATERIAL: PAPELÃO PRENSADO, TIPO AZ, TAMANHO OFÍCIO, LOMBADA LARGA | FRAMA | 500  | UN    | 14,80      | 7.400,00    |



**Poder Legislativo.**  
**Câmara Municipal de Catalão**  
**Estado de Goiás**  
**Ano 2022.**

|                             |                                                                                                                                                                                           |             |     |    |       |                  |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|----|-------|------------------|
| 1/56                        | PASTA AZ MATERIAL: PAPELÃO PRENSADO, TIPO AZ, TAMANHO OFÍCIO, LOMBADA ESTREITA                                                                                                            | FRAMA       | 350 | UN | 14,99 | 5.246,50         |
| 2/1                         | CARTUCHO DE TINTA PRETO 122 XL. PARA IMPRESSORA HP DESKJET 2050 (COMPATÍVEL)                                                                                                              | MASTERPRINT | 15  | UN | 76,98 | 1.154,70         |
| 2/4                         | TONER MODELO CF283A, CICLO MÍNIMO DE 1.500 PÁGINAS, COMPATÍVEL E PROJETADO PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO MFP M125A.                                                      | MASTERPRINT | 10  | UN | 40,54 | 405,40           |
| 2/6                         | TONER MODELO TN-2340, CICLO MÍNIMO DE 1.200 PÁGINAS, COMPATÍVEL E PROJETADO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-L25200W, COM GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.    | MASTERPRINT | 10  | UN | 35,69 | 356,90           |
| 2/7                         | TONER MODELO Q-7553-5949 A. CICLO MÍNIMO DE 1.200 PÁGINAS, COMPATÍVEL E PROJETADO PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1320, COM GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | MASTERPRINT | 5   | UN | 66,90 | 334,50           |
| 2/10                        | REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3150/L3250, COR PRETA, VOLUME APROXIMADO 100ML, RENDIMENTO MÉDIO (EM PÁGINAS): 7.500 PAPEL.                                                         | MASTERPRINT | 50  | UN | 17,99 | 899,50           |
| 2/12                        | REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3150, L3250, COR MAGENTA, VOLUME APROXIMADO 100ML RENDIMENTO MÉDIO 7.500 PÁGINAS.                                                                   | MASTERPRINT | 25  | UN | 17,99 | 449,75           |
| 2/14                        | REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CANON G3111 MEGA TANK. COR: PRETO, VOLUME APROXIMADO 100ML, RENDIMENTO MÉDIO APROXIMADO DE 7.500 PÁGINAS.                                   | MASTERPRINT | 30  | UN | 56,90 | 1.707,00         |
| 2/16                        | REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CANON G3111 MEGA TANK. COR: MAGENTA, VOLUME APROXIMADO 100ML, RENDIMENTO MÉDIO APROXIMADO DE 7.500 PÁGINAS.                                 | MASTERPRINT | 20  | UN | 56,95 | 1.139,00         |
| <b>TOTAL DO FORNECEDOR:</b> |                                                                                                                                                                                           |             |     |    |       | <b>19.093,25</b> |





**Poder Legislativo.**  
**Câmara Municipal de Catalão**  
**Estado de Goiás**  
**Ano 2022.**

**RAZÃO SOCIAL: WALDIR AVELINO MARTINS LTDA, CNPJ Nº 42.113.540/0001-21, ESTABELECIDNA NA RUA VITALINA DE JESUS, Nº 430, CENTRO, DAVINÓPOLIS/GO, VENCEDORA DOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS:**

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                                                                                                                                                                                                       | MARCA      | QTDE | UNID. | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|-------|------------|-------------|
| 1/3       | APONTADOR COM DEPOSITO PLASTICO, TIPO ESCOLAR, COR VARIADA, QUANTIDADE FUROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO, LÂMINA EM AÇO TEMPERADO INCLINADA.                                                                 | FUGOR      | 50   | CX    | 1,25       | 62,50       |
| 1/4       | BARBANTE ALGODÃO, 100% ALGODÃO, FIO 6, ACABAMENTO SUPERFICIAL: TORCIDOS E COR: BRANCA                                                                                                                                       | EURO       | 5    | UN    | 24,95      | 124,75      |
| 1/5       | BORRACHA APAGADORA ESCRITA Nº 20, PARA ESCRITA A LÁPIS, BRANCA, MACIA, COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL E SINTÉTICA.                                                                                                           | REDBOR     | 50   | UN    | 0,89       | 44,50       |
| 1/7       | BLOCO AUTO ADESIVO 76MM x 76MM                                                                                                                                                                                              | BRW        | 150  | PT    | 3,04       | 456,00      |
| 1/8       | BLOCO ADESIVO 4X1 DIMENSÕES MÍNIMAS: 37,5MM X 50MM; CORES VARIADAS.                                                                                                                                                         | BRW        | 350  | UN    | 5,14       | 1.799,00    |
| 1/11      | CAIXA ARQUIVO MORTO, MATERIAL PAPELÃO, COR PARDA, DESMONTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36,5 X 25,0 X 13,0CM, COM CAMPO IMPRESSO PARA ANO/MÊS/SETOR/ VALIDADE E CONTEÚDO, COM FURO NAS DUAS LATERAIS E NA TAMPA. COR: PARDA. | GOODIE     | 30   | UN    | 3,18       | 95,40       |
| 1/18      | CD-R CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 80MIN/700MB, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO 52X                                                                                                                                                    | MULTILASER | 3    | PC    | 72,60      | 217,80      |
| 1/19      | CLIPS METALICO 2.0 CAIXA COM 100 UNIDADES, AÇO NIQUELADO Nº 2/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.                                                                                                    | CHAPARRAL  | 100  | UN    | 2,09       | 209,00      |
| 1/20      | CLIPS METALICO 4.0 CAIXA COM 50 UNIDADES, AÇO NIQUELADO Nº 4/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.                                                                                                     | CHAPARRAL  | 50   | UN    | 2,09       | 104,50      |
| 1/21      | CLIPS METALICO 6.0 CAIXA COM 50 UNIDADES, AÇO NIQUELADO Nº 6/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.                                                                                                     | CHAPARRAL  | 30   | UN    | 2,68       | 80,40       |
| 1/22      | CLIPS METALICO 8.0 CAIXA COM 25 UNIDADES, AÇO NIQUELADO Nº 8/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM                                                                                                      | CHAPARRAL  | 10   | UN    | 2,68       | 26,80       |



**Poder Legislativo.**  
**Câmara Municipal de Catalão**  
**Estado de Goiás**  
**Ano 2022.**

|      |                                                                                                                                                                                                                             |            |     |    |       |        |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|----|-------|--------|
| 1/23 | COLA ATÓXICA, TIPO BASTÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, 40G, CAIXA COM 12 UNIDADES                                                                                                                                           | FRAMA      | 10  | CX | 67,99 | 679,90 |
| 1/27 | DVD-R                                                                                                                                                                                                                       | MULTILASER | 2   | PC | 76,49 | 152,98 |
| 1/36 | GRAMPEADOR DE MESA, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL: METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE: 20 FOLHAS, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMPO 26/6                                                            | BRW        | 30  | UN | 9,97  | 299,10 |
| 1/38 | GRAMPEADOR DE MESA, METAL, TIPO: MESA, CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS.                                                                                                                                                          | BRW        | 5   | UN | 76,30 | 381,50 |
| 1/40 | GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES                                                                                                                                                              | BRW        | 50  | CX | 4,38  | 219,00 |
| 1/41 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 TIPO COBREADO GRAMPEIA ATE 100FLS CX 5.000UNDS                                                                                                                                                 | BRW        | 5   | UN | 22,28 | 111,40 |
| 1/42 | GRAMPO TRILHO METALIZADO 80MM                                                                                                                                                                                               | BRW        | 30  | CX | 6,68  | 200,40 |
| 1/46 | LIVRO DE PONTO, PAPEL SULFITE 160 FL, 210 MM, 150 MM, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, PAPELÃO, 56 G/M2, PAPEL OFF-SET                                                                                                            | FORONI     | 20  | un | 16,98 | 339,60 |
| 1/48 | MARCADOR PERMANENTE, APLICAÇÃO: CD E DVD; MATERIAL: PLÁSTICO; MATERIAL PONTA: POLIÉSTER; TINTA A BASE DE ÁLCOOL E RESITENE À AGUA; COR PRETA.                                                                               | BRW        | 20  | UN | 2,25  | 45,00  |
| 1/49 | MOLHA DEDO, MATERIAL BASE: PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA: PLÁSTICO, MATERIAL CARGA: CREME ATÓXICO, PESO: 12 G. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA O PAPEL E NÃO BORRA A IMPRESSÃO                     | RADEX      | 50  | UN | 2,48  | 124,00 |
| 1/52 | PASTA SUSPENSÁVEL MARMORIZADA EM PAPELÃO, COM HASTES PLÁSTICA, VISOR EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, GRAMPO TRILHO EM MATERIAL PLÁSTICO NA CONTRA CAPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36,0 X 24,0CM | FRAMA      | 300 | UN | 2,24  | 672,00 |
| 1/54 | PASTA PLÁSTICA CRISTAL INCOLOR C/ ABAS ELÁSTICA 55 MM                                                                                                                                                                       | DAC        | 50  | UN | 4,11  | 205,50 |
| 1/61 | PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS PARA ATÉ 60 FLS                                                                                                                                                                                 | BRW        | 10  | UN | 88,28 | 882,80 |
| 1/62 | PILHA ALCALINA AAA, PALITO CARTELA COM 2 UN                                                                                                                                                                                 | ELGIN      | 35  | UN | 7,48  | 261,80 |



|                             |                                                                                                                                                                                                       |       |     |    |       |                 |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|----|-------|-----------------|
| 1/63                        | PILHA ALCALINA AA CARTELA COM 02 UN                                                                                                                                                                   | ELGIN | 20  | UN | 5,48  | 109,60          |
| 1/64                        | PINCEL MARCA TEXTO TINTA GEL                                                                                                                                                                          | BRW   | 350 | UN | 1,24  | 434,00          |
| 1/66                        | PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 360 MM, LARGURA 260 MM, COR INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRENDEDOR DE METAL NA PARTE SUPERIOR CENTRAL.                                     | RADEX | 20  | UN | 16,88 | 337,60          |
| 1/67                        | PRENDEDOR DE PAPEL, PRENDEDOR DE PAPEL CLIP 32 MM                                                                                                                                                     | BRW   | 60  | UN | 1,13  | 67,80           |
| 1/69                        | TESOURA MULTIUSO 21CM, 8 POLEGADAS, CABO NA CORE PRETA E EMBORRACHADO, LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, ENCAIXE PARA 4 DEDOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 12 X 85 X 260MM. PRODUTO COM ALTA DURABILIDADE E REFORÇADO | BRW   | 20  | UN | 5,98  | 119,60          |
| <b>TOTAL DO FORNECEDOR:</b> |                                                                                                                                                                                                       |       |     |    |       | <b>8.864,23</b> |

Valor total da Ata de Registro de Preços: **R\$ 61.939,56 (Sessenta e Um Mil Novecentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Seis Centavos).**

## **5. CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:**

**5.1.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Federal nº 8.250/2014;

**5.2.** O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;

**5.3.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

**5.3.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

**5.3.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

**5.4.** Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Departamento de Compras da Câmara



Municipal de Catalão, por intermédio do órgão gerenciador da ata de registro de preços;

**5.5.** Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**5.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.7.** O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

**5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**5.7.2.** Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Câmara Municipal de Catalão, sem justificativa aceitável;

**5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**5.7.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

**5.8.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**5.8.1.** Por razão de interesse público; ou

**5.8.2.** A pedido do fornecedor.

## **6. CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS:**

**6.1.** Nos valores registrados quanto aos produtos a serem fornecidos, incluem-se todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.



## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS:**

**7.1.** As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas ao Orçamento vigente da Câmara Municipal de Catalão, conforme o **Pregão Presencial - SRP nº 005/2022**.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

**8.1.** Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:

### **8.1.1. DA FORNECEDORA/BENEFICIÁRIA:**

**8.1.1.1.** Fornecer com pontualidade os produtos solicitados conforme solicitação ou requisição de execução emitida pela contratante devidamente assinada por servidor competente para tal;

**8.1.1.2.** Comunicar imediatamente e por escrito à Câmara Municipal de Catalão, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

**8.1.1.3.** Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente Ata;

**8.1.1.4.** Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;

**8.1.1.5.** Comunicar à Câmara Municipal de Catalão toda modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata.

**8.1.1.6.** Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora.

### **8.1.2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:**

**8.1.2.1.** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

**8.1.2.2.** Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

**8.1.2.3.** Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora

sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;

**8.1.2.4.** Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

**8.1.2.5.** Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

**8.1.2.6.** Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;

**8.1.2.7.** Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;

**8.1.2.8.** Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;

**8.1.2.9.** Emitir requisição dos produtos solicitados para entrega.

## **9. CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**9.1.** A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

**9.1.1. PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO** independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

**9.1.1.1.** A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

**9.1.1.2.** A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Câmara Municipal de Catalão;

**9.1.1.3.** A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

**9.1.1.4.** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

**9.1.1.5.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

**9.1.1.6.** Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Câmara Municipal de Catalão;



**9.1.1.7.** No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;

**9.1.1.8.** Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora.

**9.1.2. PELA DETENTORA** quando:

**9.1.2.1.** Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

**9.1.3.** A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

**9.2.** A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Câmara Municipal de Catalão, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa;

**9.3.** Poderá ainda ser rescindidos por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Câmara Municipal de Catalão, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente;

**9.4.** Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza;

**9.5.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

**9.6.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE:**

**10.1.** Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão

Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Municipal nº 576/2013 e demais normas em vigor e respectivas atualizações;

**10.2.** Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

**10.3.** Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

**10.4.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

**10.5.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

**10.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata;

**10.7.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

**11.1.** Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Câmara Municipal de Catalão poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

**11.1.1.** Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Catalão - GO, pelo prazo de até 2 (dois) anos (art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto



perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

**11.1.2.** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior na esfera municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;

**11.2.** Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal;

**11.3.** Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

**11.4.** A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa;

**11.5.** As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis;

**11.6.** A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes;

**11.7.** A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Câmara Municipal de Catalão, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Câmara Municipal de Catalão aplicar as penalidades cabíveis pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**12.1.** O órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços é a Câmara Municipal de Catalão;

**12.2.** São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, a prática de todos os atos de controle e administração da Ata de Registro de Preço, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013, as seguintes obrigações:

**12.2.1.** Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

**12.2.2.** Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;

**12.2.3.** Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

**12.2.4.** Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;

**12.2.5.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata;

**12.2.6.** Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os produtos a outros órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**13.1.** Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Municipal nº 576/2013 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no **Edital do Pregão Presencial - SRP nº 005/2022.**

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Catalão - GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.





**Poder Legislativo.**  
**Câmara Municipal de Catalão**  
**Estado de Goiás**  
**Ano 2022.**

Catalão, GO, ao 29 dias do mês de julho de 2022.

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

*JME*

JAIR HUMBERTO DA SILVA  
PRESIDENTE DA CAMARA

**EMPRESAS DETENTORAS DA ATA SRP**

*Benedito Evandro Bitencourt*

BENEDITO EVANDRO BITENCOURT  
DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LEITE LTDA  
CNPJ Nº 07.131.705/0001-97

*César Alberto Safatle*

CÉSAR ALBERTO SAFATLE  
MARCELO RIBEIRO SAFATLE – ME  
CNPJ Nº 03.562.240/0001-78

WALDIR AVELINO MARTINSJUNIOR  
WALDIR AVELINO MARTINS LTDA  
CNPJ Nº 42.113.540/0001-21

*Soneide do Rosário Rodrigues Silva*

SONEIDE DO ROSÁRIO RODRIGUES SILVA  
DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO  
CNPJ Nº 07.058.158/0001-61

*[Signature]*

*[Signature]*



**Poder Legislativo.**  
**Câmara Municipal de Catalão**  
**Estado de Goiás**  
**Ano 2022.**

---

**TESTEMUNHAS:**

1.  . CPF: 23/568801-91
2.  . CPF: 868.956.211-72

